



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



LEI N° 1.839, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$366.286,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

366.286,52

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
		1070	12.365.0012.2196.0000	Manutenção com as Creches Municipais	70.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		1071	12.365.0012.2037.0000	Manutenção da Pré-Escola	70.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
02	06	03	FUNDEB		
		1080	12.365.0012.1404.0000	Aquisição de Brinquedos e Playgrounds	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 19
			3	Recursos de Exercícios Anteriores	
			252 001	FUNDEB 40%	
		1081	12.365.0012.1404.0000	Aquisição de Brinquedos e Playgrounds	126.286,52
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 19
			3	Recursos de Exercícios Anteriores	
			252 001	FUNDEB 40%	

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Anulação:

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
		337	12.361.0011.2034.0000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	-80.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		338	12.361.0011.2034.0000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	-42.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
339	12.361.0011.2034.0000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
340	12.361.0011.2034.0000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	-8.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	06	03	FUNDEB		
940	12.361.0011.1400.0000	AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-226.286,52		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	3 19
	3	Recursos de Exercícios Anteriores			
	252 001	FUNDEB 40%			

Anulação (-)

-366.286,52

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.668/2017 - Plano Plurianual e na Lei nº 1176/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Artigo 4o.- Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 28 de outubro de 2021.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal